



PORTARIA N.º 18.521, DE 22/07/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143  
DA LEI N° 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito no  
respectivo período, a saber

NOME	MATRÍC.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Nilsomar Noemerck	2497	31/07/2022 a 26/01/2023	16353/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

